

ASSESSORIA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - AGC	
Orientação técnica: 007/2015 Versão: 1.0	Assunto: Senha para domínio
Referência: ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005 A.11.2.1 / A.11.2.3 / A.11.3.1 RISI	Data:13/04/2015

Orientação técnica para senha para domínio

Considerando as atribuições institucionais desta Diretoria da Presidência - DPR, contidas no Art. 26, Inciso III, do Decreto nº 26.063/2011, e a Assessoria de Governança Corporativa – AGC, no exercício de suas atribuições, e com a finalidade de proteger o acesso à Rede Corporativa, vem, por meio desta orientação, informar o seguinte:

1. **1. Regras para senha forte**

Deverá ser elevado o nível de segurança exigindo uma senha forte que contenha no mínimo 8 caracteres, maiúsculas, minúsculas, números e caracteres especiais. O prazo de expiração é de 90 dias e não serão aceitas as últimas cinco senhas.

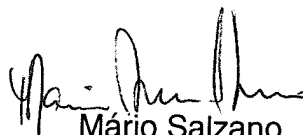
2. **Orientação dos usuários**

Com o objetivo de reduzir os impactos, esta implantação deverá ser precedida por uma campanha informativa.

3. **Bloqueio de acesso simultâneo**

Cada conta poderá se autenticar apenas em uma estação por vez.


Eugenio Antunes
Diretor Presidente


Mário Salzano
Assessoria de Governança Corporativa